



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 04/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 29/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização do Nível II e do Nível III, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF** - CNPJ nº 703.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e item 17.3 da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O reajuste contratual será aplicado tendo em vista o aumento do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

2.2 O reajuste contempla a bolsa ressocialização do Nível II e a bolsa ressocialização do Nível III, visto que a Cláusula Sexta do Contrato, no item 6.4, prevê que o Nível II equivale a 20% (vinte por cento) em cima do valor do Nível I; e o Nível III equivale a 20% (vinte por cento) em cima do valor do Nível II, nos termos da proposta Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021 da FUNAP/DF.

2.3 O valor mensal da Bolsa de Ressocialização Nível II passará de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).

2.4 O valor mensal da Bolsa de Ressocialização Nível III passará de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) para R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr.0254694-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 24/11/2023, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 127719660](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=127719660) código CRC= **4146814E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00005479/2021-81

Doc. SEI/GDF 127719660